



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS

**RESOLUÇÃO CDICEA Nº 348**

Ratifica a Provisão CDICEA nº 22, que autorizou, *ad referendum*, o uso de patrimônio sob a responsabilidade do Icea.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 115ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Ratificar a Provisão CDICEA nº 22, que autorizou, *ad referendum*, ao servidor Frederico César de Vasconcelos Gomes, o uso de carro da Ufop, patrimônio sob a responsabilidade do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, para transportar discentes do Instituto que irão participar nos dias 01 e 02/07/2022 do evento *Start*.

João Monlevade, 18 de agosto de 2022.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA  
Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 18/08/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0381175** e o código CRC **A67418E1**.